



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Viação Paraúna Ltda	FROTA: 01
LINHA Nº: 09.1100-00 – Ipameri / Caldas Novas	EXTENSÃO: 64 km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Ipameri e Caldas Novas	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Não tem	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE IPAMERI Diariamente às 6h	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE CALDAS NOVAS Diariamente às 18h	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 100/2016 , de 10/06/16 , processo nº 201600029000667 III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 1152/2022 , de 05/09/2022 , processo nº 202200029004362 IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº 101/2017 - CR, datado de 04/10/17	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 08/09/2022, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 08/09/2022, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000033430967 e o código CRC **BB2CF410**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-
6513.



Referência: Processo nº 202200029004362



SEI 000033430967